

# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE: Cidade: Cantagalo  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE EMPENHO

Número  
**3013/2022**

Tipo  
Ordinário

Emitido em  
23/05/2022

Requisição Nº

Req. Compra Nº

Licitação

Número

Tipo  
Sem licitação

Contrato/Aditivo  
Seqüência Contrato

Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

**EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS**

Endereço

RUA AUGUSTO TOMAZ, SN

Cidade/UF

Cantagalo/PR

Matrícula

63-9

CPF/CNPJ

80.227.796/0001-59

Bairro

CENTRO

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

4121-1

Conta

75025-5

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.99.05 SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

2900 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 40.465,81

Valor empenhado

R\$ 467,01

Saldo atual

R\$ 39.998,80

Outras informações

Histórico

Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA CNDT

Número

55073199/2021

Validade

24/05/2022

REFERENTE A FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS) PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE CANTAGALO-PR.

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA EM ANEXO.



JOAO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo  
Solicitação 44747/2022

Página:1

Equipamento

Solicitação Número 44747 Tipo Compra Direta Emitido em 20/05/2022 Quantidade de itens 1

Solicitante Código 64872-8 Nome CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS Processo Gerado Número 0/2022

Local 51 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Forma de pagamento Descrição mediante liquidação da despesa Tipo Depósito bancário

Entrega Local SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Prazo Dias

Lote 001 Lote 001

Fornecedor: 63-9 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019414	PASSAGEM DE ÔNIBUS SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ENTRE CIDADES	UN	1,00	467,01	467,01
TOTAL					467,01
TOTAL GERAL					467,01

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.08.244.0070.2046 467,01  
Cod 02900 Fonte 10027 G.Fonte E 467,01

CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS  
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Fone(42)36361185

Para: Departamento de Finanças

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando: 116/2022

Cantagalo: 19 de maio de 2022

Fonte: 10027 - 2900

### Memorando Interno

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que disponibilize pagamento de R\$ 467,01 Expresso Princesa dos Campos CNPJ 80.227.796/0001-59 referente ao pagamento de passagens realizadas para atendimento da população em situação de rua para atendimento do CREAS.

Conta Corrente: 28306-1

Agência: 0727

Banco: 748 Cooperativa Sicredi

Certa de poder contar com sua colaboração, antecipadamente agradeço.



Claudia Duarte dos Santos

Secretaria de Assistência Social



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2927/2022** Emitido em **23/05/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **3013/2022**

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação  
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato \_\_\_\_\_ Aóitvo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

**Credor** \_\_\_\_\_  
Fornecedor **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS** Matrícula **63-9** CPF/CNPJ **80.227.796/0001-59**  
Endereço **RUA AUGUSTO TOMAZ, SN** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Cantagalo/PR** CEP **85160-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **4121-1** Conta **75025-5**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Saldo do empenho R\$ 467,01**  
08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Valor liquidado R\$ 467,01**  
3.3.90.39.99.05 SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO  
2900 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 467,01**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
35451 - CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS

Histórico \_\_\_\_\_





Expresso  
Princesa dos Campos



Av. Anita Garibaldi, 861 - Órfãs - Fone: (42) 3220-3500 - Fax: (42) 3225-1618 - Cx. Postal, 271 - CEP 84001-970 - Ponta Grossa - Paraná  
CNPJ: 80.227.796/0001-59 - Inscr. Est. 20104360-39 - www.princesadoscampos.com.br - expresso@princesadoscampos.com.br

# RECIBO

R\$

467,01

Recebemos de

Prefeitura Municipal de Contagato

a importância supra de

quatrocentos e sessenta e sete reais e cem centavos

proveniente de

Pagamento de Passagem

Contagato, 23 de Maio de 2022

*[Signature]*

*[Signature]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO – PARANÁ

**CRAS**  
CENTRO DE REFERENCIA  
DE ASSISTENCIA SOCIAL

### SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

BENEFICIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

### AUXILIO TRANSPORTE

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Benefício Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**NOME:**

**LUCAS ARIEL PEREIRA**

**CPF:**

**RG: 39.397.423**

**TELEFONE:**

**ENDEREÇO: ARGENTINA**

### DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

CANTAGALO, 11 DE MAIO DE 2022

ASSINATURA

ENCAMINHO O SR. LUCAS ARIEL PEREYRA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA/PR.

Juliana Ribeiro Barreto  
Assistente Social - CRAS  
CRESS 7033 - 11ª Região/PR

**Auxílio Transporte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em passagem, por meio terrestre, de forma a garantir ao cidadão e as famílias condições dignas de retorno à cidade de origem ou visitas aos parentes de primeiro grau e situação de doenças ou morte em outras cidades dentro do Estado do Paraná.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO – PARANÁ

**CRAS**  
CENTRO DE REFERENCIA  
DE ASSISTENCIA SOCIAL

### SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

### AUXILIO TRANSPORTE

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Benefício Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**NOME:** ALESSANDRA DA SILVA e MARCOS PONTES PIMENTEL

**CPF:** 050.391.259-09

**RG:** 7.746.184-1  
12.596.383-8

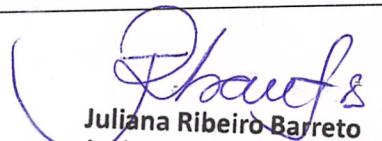
**TELEFONE:**

### DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

CANTAGALO, 11 DE MAIO DE 2022

ENCAMINHO A SRA. ALESSANDRA DA SILVA E MARCOS PONTES PIMENTEL PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA/PR.

  
Juliana Ribeiro Barreto  
Assistente Social - CRAS  
CRESS 7033 - 11ª Região/PR

**Auxílio Transporte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em passagem, por meio terrestre, de forma a garantir ao cidadão e as famílias condições dignas de retorno à cidade de origem ou visitas aos parentes de primeiro grau e situação de doenças ou morte em outras cidades dentro do Estado do Paraná.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO – PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

<input type="checkbox"/> AUXILIO FUNERAL	<input type="checkbox"/> AUXILIO NATALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> AUXILIO VIAGEM	<input type="checkbox"/> AUXILIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUXILIO EMERGENCIAL/VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
--	---	--	--	---

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Benefício Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

**BENEFICIÁRIO**

**ILTON MAYCON PEREIRA DOS SANTOS**

DOC.098.306.409-14

RG: 13.322.003-8

NIS:

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

*Ilton Maycon P. dos Santos*

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO: CANTAGALO PR X GUARAPUAVA PR**

Autorizado por:

*Marisa Kiter Silveira*

TECNICO DE REFERENCIA

Data da autorização

16/05/2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO - PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

BENEFICIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

AUXILIO FUNERAL     AUXILIO NATALIDADE     AUXILIO VIAGEM     AUXILIO ALIMENTAÇÃO     AUXILIO EMERGENCIAL/VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Beneficio Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

**BENEFICIÁRIO**

**GILSON MARCOS RODRIGUES DE LARA**

DOC.679.066.729-68

RG:3.994.368-9

NIS:

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO: CANTAGALO PR X GUARAPUAVA PR**

Autorizado por:

TECNICO DE REFERENCIA

Data da autorização

16/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO – PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

BENEFICIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

AUXILIO FUNERAL     AUXILIO NATALIDADE     AUXILIO VIAGEM     AUXILIO ALIMENTAÇÃO     AUXILIO EMERGENCIAL/VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Benefício Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

**BENEFICIÁRIO**

Nome: LUCAS ARIEL PEREYRA

DOC.39.397.423

NIS:

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

LUCAS PEREYRA

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO: CANTAGALO PR X GUARAPUAVA PR**

Autorizado por:

Maria K. Capiliverio

TECNICO DE REFERENCIA

Data da autorização

03/05/2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO – PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

AUXÍLIO FUNERAL     AUXÍLIO NATALIDADE     AUXÍLIO VIAGEM     AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO     AUXÍLIO EMERGENCIAL/VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Benefício Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

**BENEFICIÁRIO**

Nome: ROSARIO NIEVA

DOC.44.0421.135

NIS:

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

Rosario Nieva

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO: CANTAGALO PR X GUARAPUAVA PR**

Autorizado por:

Maurisa Kitor de Brito

TECNICO DE REFERENCIA

Data da autorização

04/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO – PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

<input type="checkbox"/> AUXILIO FUNERAL	<input type="checkbox"/> AUXILIO NATALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> AUXILIO VIAGEM	<input type="checkbox"/> AUXILIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUXILIO EMERGENCIAL/VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
--	---	--	--	---

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Beneficio Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

**BENEFICIÁRIO**

Nome: **SANTIAGO JEREMIAS HERRERA**

DOC.41.452.412

NIS:

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO: CANTAGALO PR X GUARAPUAVA PR**

Autorizado por:

TECNICO DE REFERENCIA

Data da autorização

04/05/2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO – PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

BENEFICIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

( ) AUXILIO FUNERAL

( ) AUXILIO NATALIDADE

(XX) AUXILIO VIAGEM

( ) AUXILIO ALIMENTAÇÃO

( ) AUXILIO EMERGENCIAL/VULNERABILIDADE  
TEMPORÁRIA

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Benefício Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

**BENEFICIÁRIO**

Nome: JUAN MANUEL BERGMANN

DOC.37348221

NIS:

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

Juan Manuel Bergmann

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO: CANTAGALO PR X GUARAPUAVA PR**

Autorizado por:

Mansã Kitor Silveira

TECNICO DE REFERENCIA

Data da autorização

03/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO – PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

BENEFICIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

AUXILIO FUNERAL     AUXILIO NATALIDADE     AUXILIO VIAGEM     AUXILIO ALIMENTAÇÃO     AUXILIO EMERGENCIAL/VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Beneficio Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

**BENEFICIÁRIO**

Nome: RICARDO FONTANELLA FERNANDES

Rg- 7168849

Cpf- 920.726.230-49

NIS:

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

*Ricardo Fontella  
Fernandes*

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO: CANTAGALO PR X GUARAPUAVA PR**

Autorizado por:

*Márcia Ketys Lúcio*

TECNICO DE REFERENCIA

Data da autorização

02/05/2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRAS DE CANTAGALO - PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1116/2017

AUXILIO FUNERAL     AUXILIO NATALIDADE     AUXILIO VIAGEM     AUXILIO ALIMENTAÇÃO     AUXILIO EMERGENCIAL/VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

*Benefício Eventual* em conformidade com a Lei Municipal nº 1.016/2017, garantido pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Art. 22, § 1º e 2º

**BENEFICIÁRIO**

Nome: JOHENNY VICTORIANA SEIJAS PINEDA

V 13.728.885

NIS:

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento e seus anexos são verdadeiros, declaro ainda ser conhecedor (a) da Lei de benefícios eventuais da Assistência Social, do qual tenho ciência das penalidades que poderei sofrer pela omissão ou informação inverídica.

*Johenny Seijas*

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO: CANTAGALO PR X GUARAPUAVA PR**

Autorizado por:

*Márcia Rita Silveira*  
TECNICO DE REFERENCIA

Data da autorização

03/05/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.03  
4660404660 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CANTAGALOBL MAC FNAS

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 10.011-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CANTAGALOBL MAC FNAS

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0727-7 - SICREDI LARANJEIRAS DO SUL

CONTA: 28.306-1

FAVORECIDO: ASSIS PIMENTEL E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.460.544/0001-36

VALOR: R\$ 467,01

DEBITO EM: 30/05/2022

=====

DOCUMENTO: 053002

AUTENTICACAO SISBB: 5.C20.33F.4D1.A27.18F





# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	31/05/2022	3400	2927/2022	3013/2022	

**Licitação** \_\_\_\_\_ **Número** \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

**Contrato/Aditivo** \_\_\_\_\_  
 Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_

Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

**Credor** \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS**

Matrícula 63-9 CPF/CNPJ 80.227.796/0001-59

Bairro CENTRO

Endereço RUA AUGUSTO TOMAZ, SN

Cidade/UF Cantagalo/PR CEP 85160-000 Fone \_\_\_\_\_

Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco Agência Conta 001 4121-1 75025-5

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_  
 2900 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 3.3.90.39.99.05 SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

**Valor**  
R\$ 467,01

Outras informações \_\_\_\_\_

**Retenções** \_\_\_\_\_

**Total de retenções**  
R\$ 0,00

**Valor líquido**  
R\$ 467,01

**Servidor que autorizou o pagamento** \_\_\_\_\_  
 35451 - CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

**Recursos** \_\_\_\_\_

Recibo Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Um Centavo, referente ao pagamento do empenho número 3013/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cantagalo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JOAO KONJANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO OKONOSKI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS